

**PARECER Nº 0651/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 631/2006.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Goulart, "Dispõe sobre a proibição, no âmbito no município de São Paulo, da prática de se empinar 'pipas' ou 'papagaios' nos locais que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana manifestou-se favoravelmente ao PL.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se contrariamente ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, nada temos a opor ao prosseguimento do projeto, que visa a especificar uma distância mínima e uma multa para a prática de empinar "pipas" ou "papagaios" a menos de 500 (quinhentos) metros da fiação aérea das redes de transmissão de energia elétrica ou transmissão telefônica.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02/06/2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Milton Ferreira – PPS – Relator

Jamil Murad – PCdoB

Juliana Cardoso – Contrário - PT

Natalini - PSDB